PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 73/79

Abre Crédito Especial.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito especial de Cr$ 500.000,00(Quinhebtos mil cruzeiros), para a Instalação da Escola de Enfermagem de Ubá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.